

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024/PMM

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de ofício;
- O Termo de Referência emitido pela secretaria.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiro(a)s oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, para eventual realização de leilões presenciais, eletrônicos e/ou simultâneos presencial e eletrônico de bens móveis inservíveis ao município de Moreilândia/PE, conforme Termo de Referência e demais anexos constantes nos autos.

II - Recomendar aos membros do Departamento de Contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
30 de Janeiro de 2024

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito